



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 06000001175/09
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008902/2009
AUTUADO: FERNANDO JOSÉ DE PAULA
CNPJ / CPF: 288.206.306-72
LOCAL DA INFRAÇÃO: MONTE ALEGRE DE MINAS / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. FERNANDO JOSÉ DE PAULA fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 008902/2009 em 05 de março de 2009 por:

“Realizar corte raso com destoca de 50 árvores nativas de cerrado em área comum, sem autorização do órgão competente contrariando normas e legislação vigente.”

O autuado no dia 14 de janeiro de 2010 ao apresentar pedido de reconsideração, alegou que não terá como pagar a multa cobrada sem prejuízo no sustento de sua família.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

O autuado foi comunicado no dia 14 de dezembro de 2009. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

apresentado no dia 14 de janeiro de 2010 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 008902/2009, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

5. Data / Responsável

Data: 31/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo